



DECRETO Nº 188/2020

Declara utilidade pública, para fins de Pavimentação com pedras Irregulares em Ponte Alta – Patos Velhos, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o ofício nº 50/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de Pavimentação com Pedras Irregulares, da estrada rural com área total de 37.860,00m² (trinta e sete mil oitocentos e sessenta metros quadrados), sendo 6.310,00m (seis mil trezentos e dez metros) de extensão e 06,00m (seis metros) de largura, nas Localidades de Ponte Alta – Patos Velhos, nesta Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 08 de abril de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração